

PARECER 247/1999 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 523/1997. O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a realização anual de manutenção preventiva adequada em todas as pontes e viadutos localizados no Município de São Paulo. Deverá ser anexado nas pontes, em local visível e de fácil acesso, comprovante de que a referida manutenção foi realizada. Justifica o autor, que o custo da realização da manutenção preventiva adequada numa ponte é muito pouco diante do que se tem de gastar depois que o estrago está feito.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de março de 1999.

José Mentor - Presidente

Faria Lima - Relator

Celso Cardoso

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

Lidia Correa

Mohamad Said Mourad